



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 047/15 – CUTHAB

Denomina Praça da Saudade – Doutor Manuel May Pereira o logradouro público cadastrado denominado Praça Saudade, localizado no Bairro Azenha, e revoga o Decreto-Lei nº 359, de 13 de junho de 1947.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Proposição visa homenagear o doutor Manuel Mey Pereira que, além de se destacar na área médica e acadêmica, deixou um grande exemplo a ser seguido pelas gerações futuras.

O Projeto veio devidamente instruído, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 320/94.

A Procuradoria da Casa em seu Parecer Prévio, fl. 12, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 328/14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

A Proposição deve ser examinada por esta Comissão, por força do art. 38 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1721/14
PLL Nº 160/14
Fl. 2

PARECER Nº *047* /15 – CUTHAB

No que cabe à competência técnica desta Comissão, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de março de 2015.


**Vereadora Sefora Gomes Mota,
Vice-Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em *10/03/15*

Vereador Engº Comassetto – Presidente


Vereador Cassio Trogildo


Vereador Carlos Casartelli

Vereador Cláudio Janta


Vereador Delegado Cleiton